



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

**OF. Nº 1829/2021-DTL/SAJI/P**

Valinhos, em 23 de novembro de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 1918/21-CMV  
**Vereador Franklin Duarte de Lima**  
Processo administrativo nº 18843/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**  
Prefeita Municipal

**Anexo: 01 folha**

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

LOG/log



**C.I. Nº 532/2021 - S.M.U.**

Valinhos, Estado de São Paulo, 18 de novembro de 2021.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / SAJI

REF: C.I nº 2307/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº1918/2021 – Processo nº18.843/2021

Em atenção à C.I nº 2307/2021 – DTL/SAJI – Requerimento nº 1918/2021 da autoria do Nobre Vereador Franklin Duarte de Lima, solicitando informações sobre pintura de faixa de pedestre defronte ao Colégio Castelo Baluarte Baby, Parque Santana.

- (1) A Municipalidade tem conhecimento da necessidade da pintura da faixa de pedestre defronte ao Colégio Castelo Baluarte Baby, localizada na rua Pietro Stopiglia esquina com a rua Paraná, no Parque Santana? (fotos em anexo) *(sic)*
- (2) Se sim, quando será realizada a pintura? *(sic)*
- (3) Se não, há possibilidade da Municipalidade realizar vistoria no local e incluir a pintura no cronograma de serviços da Municipalidade? *(sic)*

**1. Não;**

**2. Prejudicado;**

**3. Será realizado vistoria no local para avaliação da necessidade de implantação de faixa de travessia de pedestre.**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.  
Atenciosamente,



**Marcio Luiz Aprigio**  
**Secretário**